



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 288/2022 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

TENDO EM VISTA o disposto no processo SEI 0000195-44.2019.6.01.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a Portaria PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 109/2022 PRESI/GAPRES.

Art. 2º. Estabelecer a nova composição da Comissão de Segurança Permanente da Justiça Eleitoral, conforme determinado pelo Conselho Nacional de Justiça (Resoluções CNJ n. 104/2010 e 176/2013), a qual passa a ter os seguintes integrantes:

- o Vice Presidente do Tribunal, que a presidirá;
- o Juiz da 9ª Zona Eleitoral, que substituirá o Presidente nas suas ausências;
- o Coordenador de Serviços Gerais - COSEG, que atuará como Secretário da Comissão;
- o Chefe da Seção de Transportes - SETRAN, que substituirá o Secretário nas suas ausências;
- o Secretário de Administração e Orçamento - SAO.

Art. 3º. Esta portaria produzirá o seus efeitos a partir desta data.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente

Rio Branco, 22 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 23/12/2022, às 09:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0559397** e o código CRC **F8573713**.

0000195-44.2019.6.01.8000

0559397v3